

ATA DA 5ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º
PERÍODO DO ANO DE 2021 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Extraordinária do 1º período da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Vinicius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozario – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Fabiano José Nunes; Gilberto Chediack Leitão Torres Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro e Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta: **Discussão Final da Lei nº 3.920:** Ementa: Altera a denominação de logradouro público no Bairro Monte Serrat e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O logradouro público denominado como Rua Santo Agostinho, localizado no bairro Monte Serrat, passa a ser denominado oficialmente Rua Victor Manoel Simões Rosa. Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Autoria: Vereador Guilherme Farias. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e afirmou que este projeto tratava de justíssima homenagem ao ilustre e conhecido morador da Cidade Sr. Victor Manoel Simões Rosa, pai do Procurador desta Casa de Leis, Dr. Victor ao qual prestou condolências, desejando que Deus confortasse a ele a toda sua família. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 23/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 25 de fevereiro em horário Regimental. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Vice-Presidente



2º Vice-Presidente



3º Vice-Presidente



1º Secretário



2º Secretário